



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.320, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia a composição dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social para o Biênio 2020/2022 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social para o Biênio 2020/2022, com mandato de 26/06/2020 à 26/06/2022, os membros a seguir nominado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Deisielle Fátima Borges

Suplente: Maristela Fraga Domingues

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Stephanie Ferreira Figo Costa

Suplente: Natárcia Veruza Bonotto Martins

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leila Flávia Lima Pereira

Suplente: Vania Rodrigues Tavares

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

IV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - APAE:

Titular: Inez Cella Savi

Suplente: Elisabete de Oliveira Colete

V – ROTARY CLUB:

Titular: Elizabeth Buschmann Scheide

Suplente: Venturino Collet

VI – CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

Titular: Maria Penha Coissi

Suplente: Tais Moraes Navarro

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 26 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal